



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Divisão de Gerenciamento de Patrimônio de Fundos
Rua Libero Badaró, 190, 12º andar - @cidade_unidade@/ - CEP
Telefone:
PROCESSO 6310.2025/0001163-0
Termo IPREM/CGI/DGPF Nº 123260616

São Paulo, 07 de abril de 2025.

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento		9/2025	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		6310.2025/0001163-0	
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de São Paulo	CNPJ	46.395.000/0001-39
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM	CNPJ	47.109.087/0001-01
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A	<input checked="" type="checkbox"/>	
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 - Torre C - 12º andar - São Sebastião - Porto Alegre - RS		
E-mail (s)	produtos_investimentos@sicredi.com.br		
Data do registro na CVM	04/04/1997	Categoria (s)	Administrador de Carteiras de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	20/03/1996	Categoria (s)	Banco Múltiplo
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Fernando Thome	Gerente de Investimentos	fernando_thome@sicredi.com.br	(11) 95876-3011
Marjorie Almeida	Assessora de Investimentos	marjorie_almeida@sicredi.com.br	(11) 98749-4290
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?		Sim	X
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?		Sim	X
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?		Sim	X
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?		Sim	X
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?		Sim	X
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?		Sim	X
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
X	Art. 7º, III, "a"		Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"		Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	X	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
X	Art. 8º, I		
IV - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO			
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s): Deixamos os dados de todos os fundos, assim a cooperativa pode deixar os dados que desejar	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
SICREDI TAXA SELIC FIC RENDA FIXA LP (Art. 7º, I, "b")	07.277.931/0001-80	Art. 7º, I, "b"	06/12/2005
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LIQUIDEZ EMPRESARIAL (Art. 7º, I, "b")	24.634.187/0001-43	Art. 7º, I, "b"	04/10/2019
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LONGO PRAZO (Art. 7º, III, "a")	13.081.159/0001-20	Art. 7º, III, "a"	24/01/2011
SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO IRFM 1 (Art. 7º, III, "a")	19.196.599/0001-09	Art. 7º, III, "a"	27/02/2014
SICREDI - FUNDO DE INVEST EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RF REFERENCIADO IMA-B LP (Art. 7º, III, "a")	11.087.118/0001-15	Art. 7º, III, "a"	18/12/2009
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA FI AÇÕES (Art. 8º, I)	06.051.151/0001-55	Art. 8º, I	30/09/2011
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP (Art. 10, I)	24.633.818/0001-00	Art. 10, I	08/09/2020
SICREDI SULAMERICA VALOR FIA (Art. 8º, I)	24.633.875/0001-99	(Art. 8º, I)	29/09/2020
SICREDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO AÇÕES SUSTENTÁVEIS ESG (Art. 8º, I)	41.283.741/0001-04	Art. 8º, I	02/02/2021
SICREDI PETROBRAS FIA (Art. 8º, I)	08.336.054/0001-34	Art. 8º, I	27/07/2009
SICREDI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CORPORATIVO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA (Art. 7º, V, "b")	58.561.451/0001-88	ART. 7º, V, "b"	10/01/2025
V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO			

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Engler Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 866C-F4B0-D1D7-D494.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Engler Barbosa. Para verificar as assinaturas vá ao site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 866C-F4B0-D1D7-D494.

Estrutura da Instituição	O Banco Cooperativo Sicredi é administrado por um Conselho de Administração e pela Diretoria. O Conselho de Administração do Banco Cooperativo Sicredi foi constituído na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2018, e é composto por até 13 (treze) membros, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos. A Diretoria é composta por até 7 (sete) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, dos quais: 1 (um) Diretor Presidente; 1 (um) Diretor Vice-Presidente; 2 (dois) a 5 (cinco) serão designados Diretores Executivos e de 1 (um) a 2 (dois), designados Diretores. Os comitês estatutários do Banco são: Comitê de Auditoria e Comitê de Remuneração.
Segregação de Atividades	O Banco Cooperativo Sicredi encontra-se devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizado para a prestação dos serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 4.497, de 24 de setembro de 1997. As atividades são segregadas com a separação total das diretorias e pessoas responsáveis. Além disso, as áreas são segregadas fisicamente, com controle de acesso às dependências das áreas de Administração Fiduciária e Tesouraria, respectivamente. Adicionalmente, possui estrutura de Controles Internos e de Compliance, que atuam diretamente na supervisão das atividades realizadas. O departamento de Auditoria Interna atua de forma independente, respondendo diretamente ao Conselho de Administração.
Qualificação do corpo técnico	O corpo técnico é composto por profissionais com vasta experiência em administração de carteiras de valores mobiliários, comprovado por Certificações Profissionais conferidas pela Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).
Histórico e experiência de atuação	O Banco Cooperativo Sicredi foi constituído no ano de 1995, pela Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul -, iniciando suas operações no mercado em 1996, como o primeiro banco cooperativo brasileiro. Inicialmente, foi estruturado para realizar o serviço de compensação de cheques e proporcionar acesso às reservas bancárias para as cooperativas de crédito que integram o Sicredi. Além disso, ao longo dos anos, ampliou a carteira de produtos e serviços disponibilizados, incorporando operações de cobrança e pagamentos, crédito para empresas de maior porte, consórcios, cartões, seguros, trade finance, previdência privada, poupança e distribuição de fundos de investimento
Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de investimentos do Banco Cooperativo Sicredi é composto por fundos de investimento de Renda Fixa, Multimercado, Cambial e Ações
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	O Banco Cooperativo Sicredi, através da Diretoria Executiva de Riscos, monitora e mitiga as exposições nos riscos de mercado, liquidez, alocação de capital, risco de crédito, risco socioambiental, risco operacional e controles internos. Diariamente executa-se o procedimento de Compliance com o objetivo de verificar o enquadramento de todos os fundos e suas respectivas operações. Esse procedimento é centralizado pela área de Administração Fiduciária e conta com alguns índices de verificação que são gerados por áreas adjacentes. O Administrador efetiva seu acompanhamento supervisionando diligentemente a gestão de riscos de mercado e liquidez implementada pelo Gestor de Recursos contratado. Nesse sentido, o enquadramento aos limites estabelecidos é verificado pelo Diretor de Administração e pelas equipes responsáveis pela administração fiduciária, Compliance e Gestão de Riscos.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	O Banco Cooperativo Sicredi disponibiliza em seu site as políticas de investimentos, procedimentos, controles internos e gerenciamento de risco de acordo com a Resolução CVM nº 21/2021, Instrução CVM nº 555/2014 e Resolução CVM nº 175/2022, podendo ser acessado no link: https://www.sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos
Regularidade Fiscal e Previdenciária	As certidões de Regularidade Fiscal e Previdenciária do Banco Cooperativo Sicredi podem ser acessadas no link: https://www.sicredi.com.br/site/investimentos/fundos-investimentos/rpps/
Embasamento em formulários de diligência previstos em código de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	O Banco Cooperativo Sicredi é signatário do Código de Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA). O Questionário Due Diligence pode ser acessado no link: https://www.sicredi.com.br/site/investimentos/fundos-investimentos/rpps/
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

Tendo em vista o atendimento dos itens necessários para o cumprimento das exigências Portaria IPREM nº 08/2025, conforme documentos apensados no processo SEI nº 6310.2025/0001163-0, que foi analisado pelos membros da Coordenadoria de Gestão de Investimentos e Assessoria Técnica Previdenciária, encontrando-se credenciada e apta para integrar o cadastro de instituições gestora de fundos de investimentos e receber possíveis alocações de recursos desta entidade de previdência municipal. O presente Atestado de Credenciamento, emitidos em atendimento à Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022, suas alterações posteriores, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência de investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem recursos financeiros do IPREM/RPPS do Município de São Paulo.

Local:	R. Libero Badaró, 190 - 12º andar - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo (SP), 01003-010	Data	28/3/2025
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Valéria Aparecida Catossi Madeira	Coordenadora II	***.128.458-**	
Márcia Regina Ungarete	Superintendente	***.109.148-**	

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Engler Barbosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 866C-F4B0-D1D7-D494.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi (Certisign). Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/866C-F4B0-D1D7-D494> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 866C-F4B0-D1D7-D494



Hash do Documento

E982E1D0B9E382C2D80C598D511F3D809CBF811719AE93479A84F02AE99CD422

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

Alexandre Englert Barbosa - ***.275.560-** em 31/03/2025 17:15

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Valeria Aparecida Catossi Madeira
Coordenador(a) II
Em 07/04/2025, às 08:50.



Marcia Regina Ungarete
Superintendente
Em 07/04/2025, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 123260616 e o código CRC 47D721FC.